



Lei nº 1306/15 de 23 de junho de 2015.


“Que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANDIRA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica por força da presente Lei, o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2024, aprovado em sua íntegra.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Junho de 2015.


Erick Marcus dos Reis e Cruz
Prefeito

Erick Marcus dos Reis e Cruz
Prefeito Municipal

Aspectos Geográficos e Históricos do Município de Goiandira

A Sesmaria de Campo Limpo durante longo tempo integrou o vasto território do “Sítio de Catalão”, em cujas imediações passou a bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva – o Anhanguera – na segunda metade do século XVII, provavelmente no ano de 1674.

Após a fundação do Arraial de Santana, surgiram os de Meia Ponte (atual Pirenópolis), e Santa Cruz; este, após a criação da Capitania de Goiás (1749), passou a ter jurisdição administrativa em toda a região sul, inclusive o então “Sítio de Catalão”, no qual estava encravada a antiga Sesmaria de Campo Limpo, onde nasceu a cidade de Goiandira, que se tornou ponto intermediário mais curto entre os referidos arraiais e São Paulo.

A história do Município de Goiandira se situa , quando em 1800 , mais ou menos, levados pelo espírito de conquista e pioneirismo, aqui chegou, à sesmaria de Campo Limpo, vindo ao que tudo indica, de algum lugar da província de Minas Gerais, o velho Tomaz Garcia, o qual, ocupando-a totalmente, ou, pelo menos de vasta extensão, fez-se, de modo próprio, sesmeiro.

E, tanto isso é verdade que, em 1814, sesmava ou vendia parte ou metade dessa sesmaria, a Jerônimo Teixeira, ao preço, corrente, de cem reis o alqueire goiano. Nessa e naquela época, foram construídas as primeiras residências em taipa.

Desse modo aponta-se como verdadeiros pioneiros e conquistadores da fundação do Município de Goiandira, os senhores Tomaz Garcia e Jerônimo Teixeira.

A esses pertencem essa primazia, de vez que, os carreiros e tropeiros se lograram com antecipação, se foram os primeiros a pisarem o território dessa Sesmaria, o fizeram por outros propósitos, porém nunca com o fim deliberado de conquistar a terra, com a firme intenção de apossar-se da região descoberta.

Com a chegada da linha férrea, partindo da cidade de Araguari, no Estado de Minas Gerais, surgiram nessa época as primeiras casas de alvenaria. Um ano mais tarde, já em 1912 era construído o prédio da Estação Ferroviária; novas casas iam surgindo e, sob a invocação de São Sebastião, nesse mesmo ano, era erguida a primeira capelinha.

Diante do progresso cada vez maior, em 1915, pela Lei nº 39, a prefeitura de Catalão, decretou que a velha Sesmaria de Campo Limpo, então povoado de Goiandira, fosse elevado à condição de Distrito.

Em 6 de maio de 1931, assinava o Governo Estadual o Decreto nº 799 desanexando os distritos de Goiandira e Cumari do Município de Catalão, constituindo assim, a Comuna de

Goiandira e solenemente , dando cumprimento àquele Decreto, a instalação do Município de Goiandira.

Primeiras Escolas de Goiandira

- 1922 – Escola São José, professora Elvira Costa e Zuleika Costa;
- 1928 – Escola Eurípedes Barsanulfo, Professor Raimundo Gomides e Escola Dona Amélia de Castro com funcionamento em sua residência;
- 1930 – Colégio Brasil, professores Rubens de Camargo e Antônio Lima vindos de São Paulo;
- 1931 – com a instalação do Município foi criada a escola municipal;
- 1934 – criação do Grupo Escolar de Goiandira – Grupo Escolar Dr Pedro Ludovico, atual Amélia de Castro Lima.
- 1954 – instituída a Escola Paroquial Santa Maria Goretti e o Ginásio Dom Emanuel.

Superfície e Localização

O município de Goiandira localiza-se no Estado de Goiás, na meso região sul e na micro região de Catalão, com uma área de 552,92 Km², estando compreendido entre os paralelos 17° 57' 37" e 18° 16' 34" S e os meridianos 48° 19' 24" e 47° 58' 42" W.

Limites do Município de Goiandira

- ao norte – Município de Ipameri e Catalão;
- ao sul – Município de Cumari;
- a leste – Município de Catalão;
- a oeste – Município de Nova Aurora.

Hidrografia

O principal rio que banha o Município é o Rio Veríssimo que, nascendo no Município de Ipameri, na Serra do Imbirussu, corre no sentido Norte-sul indo desaguar no rio Paranaíba. Tem como principais afluentes, ao norte, o Ribeirão do Pari, e ao sul, o ribeirão Dourados.

Relevo

O planalto é a forma de relevo predominante no Município, não apresentando grandes elevações. A topografia varia de 520m a 880m.

A cidade de Goiandira tem na sua parte mais alta, 820m e na sua parte mais baixa 813m.

Clima

O clima do Município é tropical semiúmido. A Temperatura se apresenta quase uniforme em todo o território do Município, salvo, pequenas variações para mais ou para menos, em certos pontos.

Vegetação

No Município predomina o cerrado, vegetação típica do planalto central.

1. Informações gerais sobre o Município

Aspectos Demográficos

A população do município aumentou entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 3,7% ao ano, taxa foi inferior àquela registrada no Estado e na região 20% e 82%.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 4967 e em 2010 a passou a representar 5520 do total.

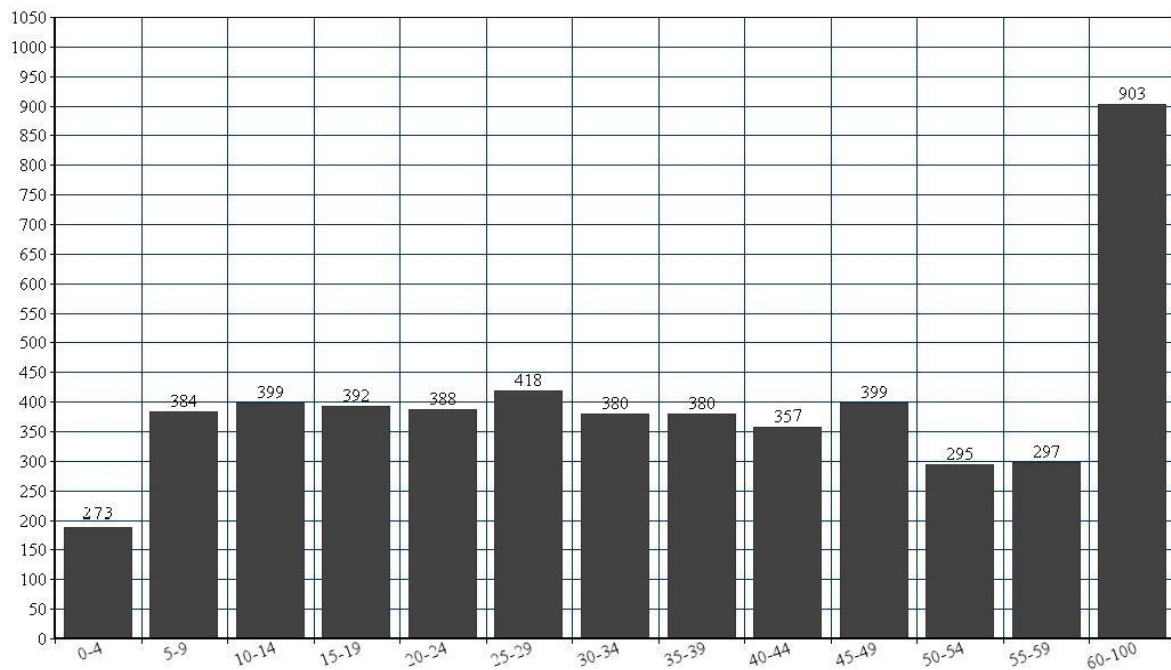


Crescimento (Fonte: IBGE/Censo Populacional 2010)

Faixa etária (anos)	População Total
0-4	273
5-9	384
10-14	399
15-19	392

20-24	388
25-29	418
30-34	380
35-39	380
40-44	357
45-49	399
50-54	295
55-59	297
60-100	903
Total	5520

População residente no município



População (Fonte: IBGE/Censo Populacional 2010)

	Número de pessoas
Sem instrução/fundamental incompleto	2150
Fundamental completo/ médio incompleto	825
Médio/ superior incompleto	1217
Superior completo	374
Indefinido	577

Escolaridade (Fonte: IBGE/Censo Populacional 2010)

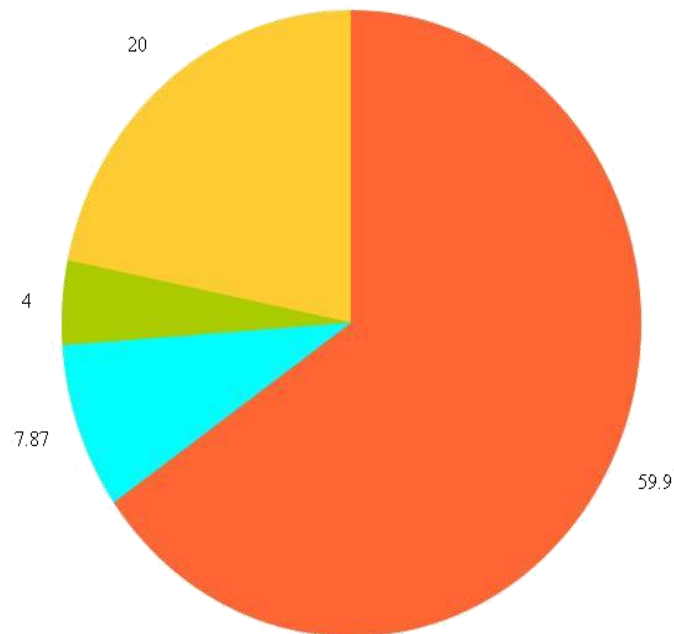
Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 97,92%, passando de R\$ 29483 para R\$ 58354.

Em 2010 a estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 59,9% do PIB municipal, agropecuária 7,87%, administração pública 20% e impostos 4% em 2010.

Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município - 2010

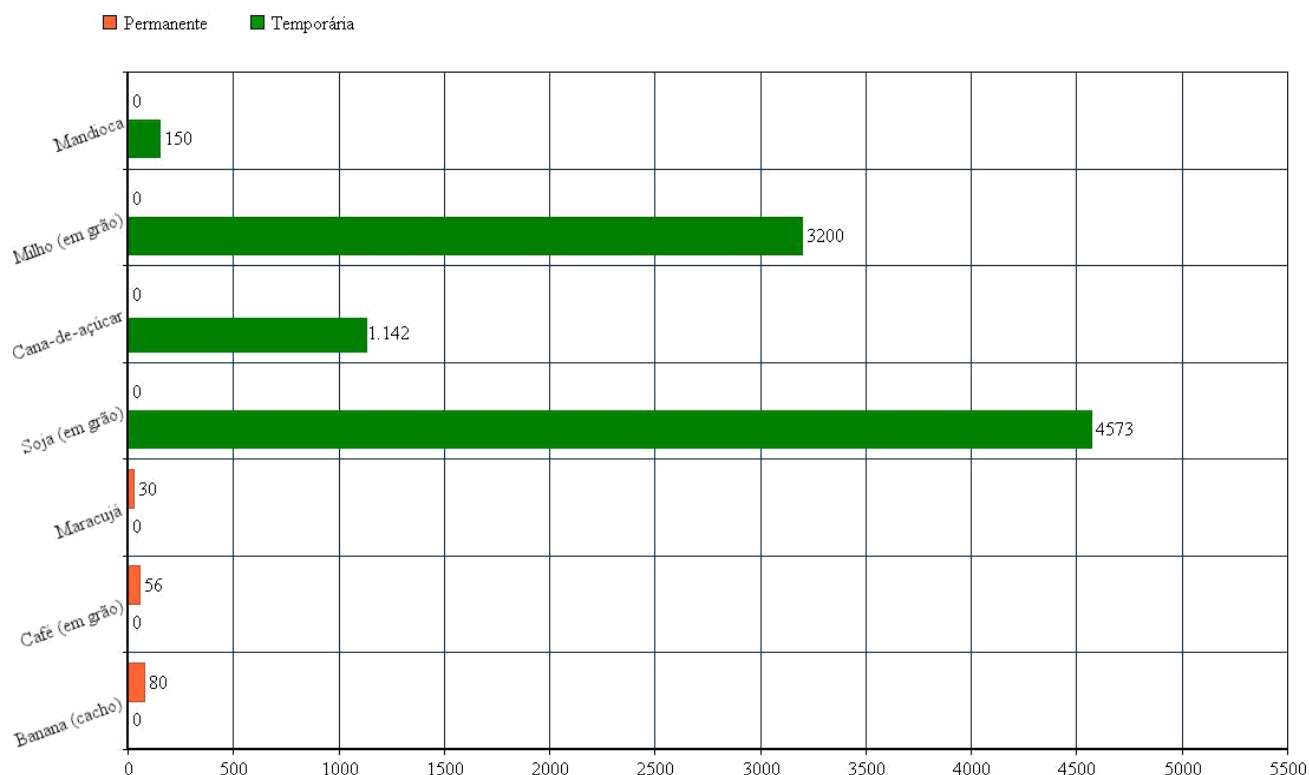
■ Serviços ■ Agropecuária ■ Imposto ■ Administração Pública



Produção Agropecuária

No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2012-2013, apontam as principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico a seguir, assim como também as principais culturas agrícolas no município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue.

Distribuição das principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária - 2012-2013



(Fonte: IBGE)

Agricultura Familiar

Atualmente, são 166 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.

Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2593 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que estavam 2394 ocupadas e 199 desocupadas. A taxa de participação ficou em 92,3% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,68%.



Das pessoas ocupadas 7.68% não tinham rendimentos e 6,8% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 510,00. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 510,00 entre as mulheres de R\$ 510,00, apontando uma diferença de 0 % maior para os homens.

Pobreza e Transferência de Renda

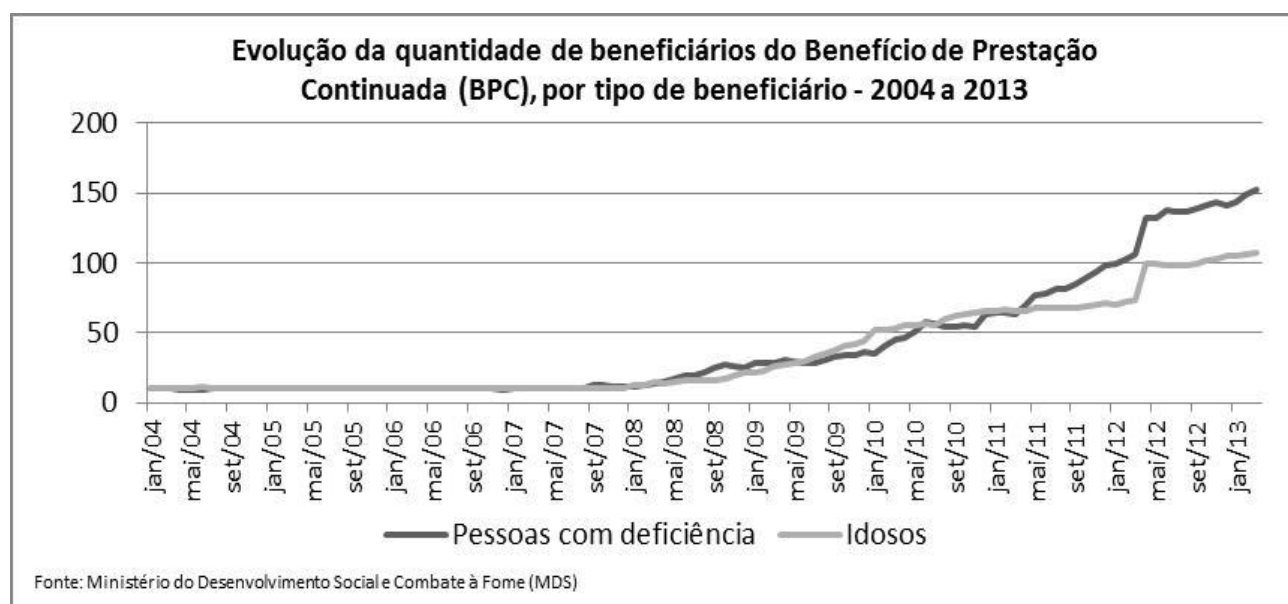
Conforme dados do último Censo Demográfico, 246 pessoas se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 4,46 % da população municipal viviam nessa situação.

fonte: [portal transparência](#) “Início» [Despesas](#)» [Transferências de Recursos](#)» [Ações](#)» [Estado](#)» [Municípios](#)» **Favorecidos**”

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (MDS) e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município contava com 690 famílias registradas e 541 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que corresponde 78,4% das famílias registradas.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Neste município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário.

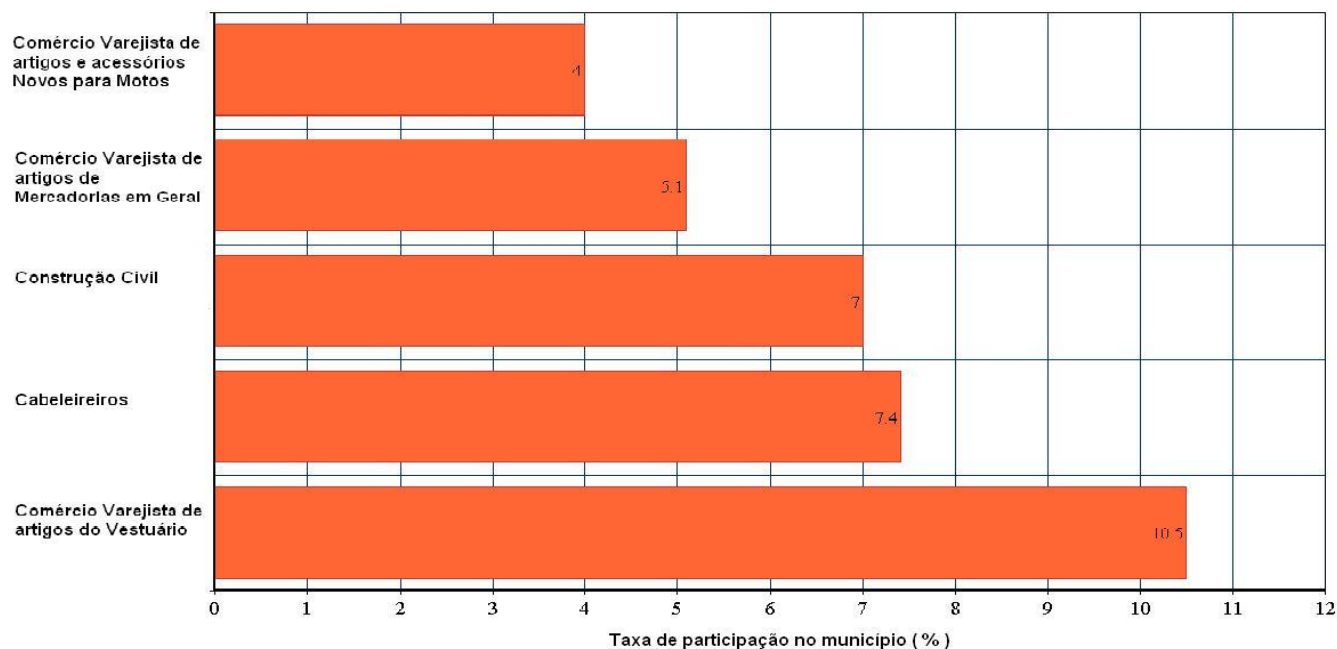


Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos

indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 99 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013. As cinco principais atividades econômicas desenvolvidas por estas pessoas estão no gráfico a seguir.

Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município - 2013



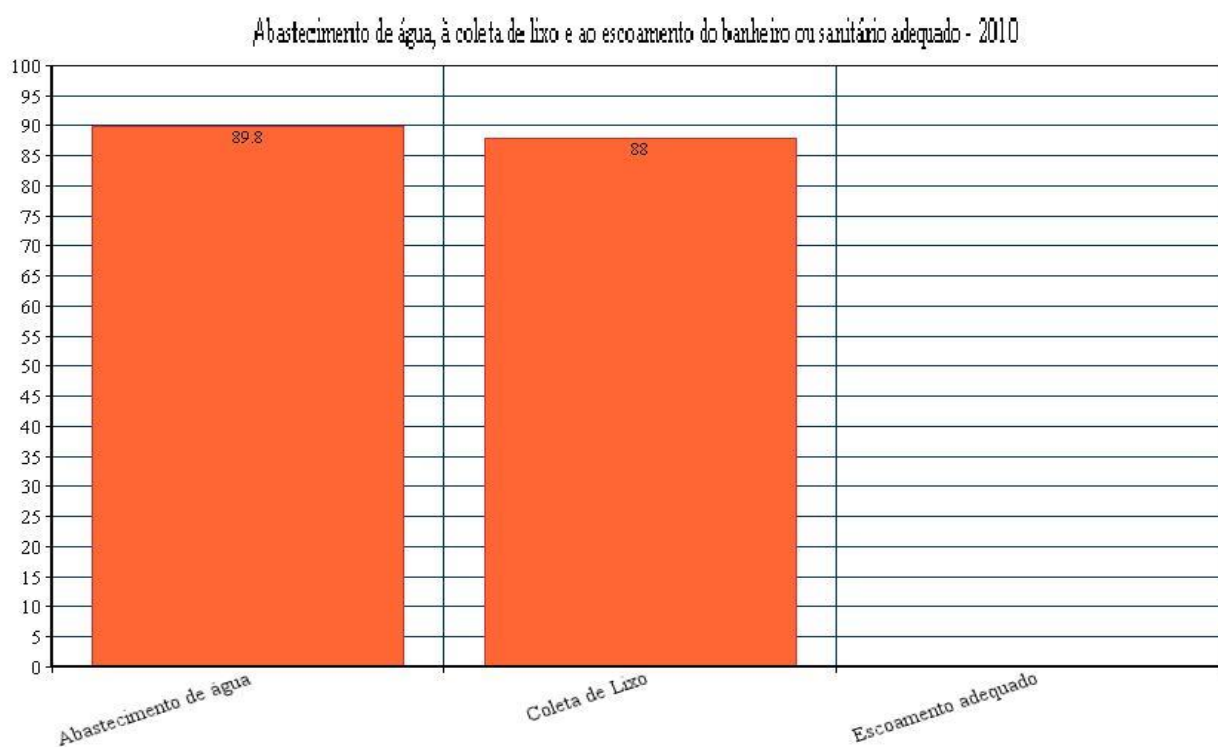
Saúde

O número de óbitos infantis foi de 0 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1115 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 17,8% crianças a cada mil nascimentos.

Fonte: <http://svs.aids.gov.br/dashboard/mortalidade/infantil.show.mtw>

Na população em geral, as cinco principais causas de morbidade hospitalar em 2012 foram gravidez e parto puerpério, doenças do aparelho respiratório, causas externas, doenças infecciosas e parasitárias e doenças do aparelho genitourinário. As principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são de acordo com dados do Ministério da Saúde e Epidemias.

As condições de saneamento e serviços correlatos do município interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área urbana, a coleta de lixo atendia 953 dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso estava em 89,8% dos domicílios particulares permanentes e 0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da área urbana, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 3.967.013,77 em 2005 para R\$ 8.310.370,03 em 2011, o que retrata uma alta de 47,7% no período ou 12% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do

município.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 66,6% da receita orçamentária em 2005 para 49,8% em 2009.

As despesas com administração, Educação, transporte, saúde e urbanismo foram responsáveis por 45% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 15% do orçamento total.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 196 servidores, entre os quais 66% são estatutários. Entre 2009 a 2014 o município não realizou concurso público.

2. Recursos da Educação

Fonte: STN – Transferências constitucionais, ano 2014

http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais_novosite.asp

Receitas	Recursos para a Educação
FPM	5.145.861,12
IOF	0,00
LC 87/96	4.859,04
CIDE	2.185,90
FUNDEB	447.913,10
TOTAL	5.600.819,16

Recursos totais da Educação

Salário do professor

Fontes	Valores (R\$)
Transferências constitucionais	447.913,10
Outras receitas	110.620,00
Salário Educação	62.019,18
Total	620.552,28

Nível médio 40h	788,00
Nível superior 40h	1917,00

Folha de Pagamento

Somente Educação:

R\$ 124.117,31

Fonte: Secretaria de Administração da Prefeitura de Goiandira

Valor Aluno/Ano no Estado: R\$ 2.285,57

Fonte: <http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/portarias/item/5147-portaria-interministerial-n%C2%BA-19,-de-27-de-dezembro-de-2013>

Etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino		Valores (R\$)
creche em tempo integral	Pública	82,00
	Conveniada	0,00
Pré-escola em tempo integral		130,00
Creche em tempo parcial	Pública	0,00
	Conveniada	0,00
Pré-escola em tempo parcial		0,00
Anos iniciais do	Urbano	62,00

ensino fundamental	No campo	0,00
Anos finais do ensino fundamental	Urbano	0,00
	No campo	0,00
Ensino fundamental em tempo integral		188,00
Ensino médio	Urbano	0,00
Ensino médio	No campo	0,00
Ensino médio em tempo integral		0,00
Ensino médio integrado à Educação profissional		0,00
Educação especial		0,00
Educação indígena e quilombola		0,00
EJA com avaliação no processo		0,00
EJA integrada à EP nível médio, com avaliação no processo.		0,00

**Fonte: Resolução nº17, de 29 dezembro de 2014
(ponderações aplicáveis para vigência no exercício de 2015)*

3. As 20 metas do PNE

Meta 1. Educação Infantil

4 e 5 anos

0 a 3 anos

Meta Brasil: 100% até 2016

Meta Brasil: 50% até 2024

Situação do Município em 2014:
92%

Situação do Município em 2014: 34%

Meta 2. Ensino Fundamental de 9 anos

<i>6 a 14 anos</i> Meta Brasil: 100% até 2016 Situação do Município em 2014: 97%	<i>Alunos concluindo na idade recomendada</i> Meta Brasil: 95% até 2024 Situação do Município em 2014:79%
---	---

Fonte - IBGE/Censo Populacional 2010

- População 0 a 3 anos: 229
- População 0 a 3 anos na escola: 70
- População 4 e 5 anos: 140
- População 6 a 15 anos: 250 pessoas
- População 6 a 15 anos com nove anos ou mais de estudos: 166 pessoas

Outras informações

a) Número de escolas municipais 2014

(Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>)

Escolas urbanas	3
Escolas rurais	0
Total	3

Salas: 18 salas estão em prédios municipais, mas no total, 12 estão em uso.

b) Número de Matrículas 2014

(Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>)

Município	Dependência	Ed. infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio
		Creche	Pré-esc	EF inicial	EF Final	
Goiandira	Municipal	82	130	250		
	Estadual			123	315	154
	Total	82	130	373	315	154

c) Programas FNDE

PNATE e PNAE https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc
PDDE https://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_2_pc

Programa		Valores repassados ao Município em 2013 (R\$)
PNATE		4.084,84
PDDE	custeio	5.082,00
	capital	2.178,00
PNAE		106.536,00

d) Professores (Fonte: PAR do município, fornecido pela Secretaria Municipal de Administração)

Com contrato temporário	10
Efetivos	26
Total	36

e) Relação professor/aluno

Total de matrículas = 740

Total de professores = 36

Relação professor/aluno = 20,5

f) Fluxo 2014 (Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>)

Taxa de Aprovação

Ensino Fundamental		
	urbano	rural
1º ano	98,5%	98,1%
2º ano	97,2%	96%
3º ano	94,2%	93,1%
4º ano	93,2%	88,7%
5º ano	96,2%	94,4%
6º ano	91,1%	87,6%

Taxa de Abandono

Ensino Fundamental	urbano	rural
1º ano	0,8%	1,3%
2º ano	0,6%	0,8%
3º ano	0,6%	0,7%
4º ano	0,6%	1,1%
5º ano	0,8%	1,1%
6º ano	1,9%	2,7%

7º ano	90,5%	89,5%
8º ano	91,3%	92,2%
9º ano	91,8%	93,4%

7º ano	2,4%	3,3%
8º ano	2,7%	3,2%

(Fonte: Censo Escolar/2014):
<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>)

Distorção idade/série

(Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>)

	Ensino Fundamental anos iniciais	Ensino Fundamental anos finais	Ensino Médio
Total	33%	25%	27%
Rural	20%	37%	29%
Urbano	13%	25%	27%

Meta 3: Ensino Médio

Meta Brasil: 100% até 2016

Situação do Município em 2010:
70%

Taxa líquida de matrícula

Meta Brasil: 85% até 2024

Situação do Município em 2010: 70%

Fonte - IBGE/Censo Populacional 2010

- População 15 a 17 anos: 250 pessoas
- População 15 a 17 anos que frequenta a escola: 188 pessoas

- População 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio: 188 pessoas

O Município possuía em 2013 uma escola de Ensino Médio estadual, urbana, com 201 alunos matriculados.

Ensino Médio	
Taxa de aprovação	Taxa de abandono
91,4%	4,1%

(Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>)

Meta 4. Educação especial inclusiva

04 a 17 anos

Meta Brasil: 100% até 2024

Situação do Município em 2010: 80%

Cálculo dos indicadores do PNE:

Fonte - IBGE/Censo Populacional 2010

- População 04 a 17 anos com dificuldade declarada: 10 pessoas,
- População 04 a 17 anos com dificuldade declarada, atendida: 10 pessoas.

No município de Goiandira, o Censo Escolar 2014 registra atendimento de 130 criança na pré-escola, 373 no EF anos iniciais, 315 no EF anos finais e 0 na EJA Fundamental, mas

não está especificado se o atendimento é feito no ensino regular ou em classes especiais. Na rede estadual, apenas 2 aluno com deficiência está matriculado no ensino médio.

(Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>)

Não existe instituição especializada e a Secretaria Municipal informa que não existe qualquer tipo de convênio da Prefeitura para este tipo de atendimento.

Meta 5. alfabetização de crianças

Até o 3º ano do Ensino Fundamental

Meta Brasil: 100% até 2024

Situação do Município em 2010: 80%

Fonte - IBGE/Censo Populacional 2010

- População até 14 anos que concluiu o 3º ano do ensino fundamental ou está matriculada no 4º ano e foi declarada alfabetizada: 80 pessoas
- População até 14 anos que concluiu o 3º ano do ensino fundamental ou está matriculada no 4º ano: 80 pessoas

Através do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) o município tem conseguido obter excelentes resultados no que se refere à alfabetização e aprendizado das crianças, pode-se concluir que ao final do 3º ano fundamental as crianças saem alfabetizadas.

A Secretaria Municipal informa que ao final do 3º ano as escolas utilizam-se de instrumentos didático-pedagógicos, tais como testes, questionários, fichas de observação, visita as famílias, projetos e relatórios para saber se as crianças estão alfabetizadas.

Meta 6. Escolas e matrículas em tempo integral

<i>Escolas</i>	<i>Matrículas</i>
Meta Brasil: 50% até 2024	Meta Brasil: 25% até 2024
Situação do Município em 2010: 75%	Situação do Município em 2010: 75%

Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>

- Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: 3 escola
- Número total de escolas públicas: 3 escola
- Número de alunos de escolas públicas que permanecem ao menos 7h em atividades escolares: 420 alunos
- Número total de alunos de escolas públicas: 1054 alunos (sem matrículas EJA)

Através do Programa Mais Educação, o município tem conseguido ofertar tempo integral em todas as escolas de ensino fundamental inicial, já nas escolas de Educação infantil a Prefeitura Municipal tem custeado os gastos com período integral para que as crianças de 4 e 5 também tenham esse benefício.

Meta 7. IDEB

<i>Anos iniciais EI</i>	<i>Anos iniciais EF</i>	<i>Ensino Médio</i>
Meta Brasil 2021: 5,7	Meta Brasil 2021: 5,3	Meta Brasil 2021: 4,9
Goiandira 2013: 6,5	Goiandira 2013: 5,3	Estado 2011: 4,0 Goiandira 2013: 4,0

Meta 8. elevação da escolaridade da população de 18 a 24 anos

<p><i>Escolaridade média (18 a 24 anos)</i></p> <p>Meta Brasil: 12 anos, até 2024</p> <p>Situação do município em 2010: 6,9 anos</p>	<p><i>Escolaridade média da população rural (18 a 24 anos)</i></p> <p>Meta Brasil: 12 anos, até 2024</p> <p>Situação do município em 2010: 5,8 anos</p>
<p><i>Escolaridade média dos 25% mais pobres (18 a 24 anos)</i></p> <p>Meta Brasil: 12 anos, até 2024</p> <p>Situação do município em 2014: 6,9</p>	<p>Relação escolaridade negros/não negros</p> <p>Meta Brasil: 100, até 2024</p> <p>Situação do município em 2014: 6,9</p>

Fonte - IBGE/Censo Populacional 2010

- População de 18 a 29 anos de idade: 1199 pessoas
 - Tempo médio de escolaridade: 9 anos
- População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural: 527 pessoas
 - Tempo médio de escolaridade: 7 anos
- População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres: 899 pessoas
 - Tempo médio de escolaridade: 9 anos
- População de negros de 18 a 29 anos de idade: 55 pessoas
 - Tempo médio de escolaridade: 9 anos
- População de não negros de 18 a 29 anos de idade: 1871 pessoas
 - Tempo médio de escolaridade: 9 anos

9. Alfabetização de adultos

<i>População de 15 anos ou mais alfabetizada</i>	<i>Reduzir o analfabetismo funcional</i>
Meta Brasil: 93,5% (2015)	<i>Meta Brasil</i>
Situação do município em 2014: 88,5%	Reduzir em 50% - equivale a reduzir para 14,5%
	Situação do município em 2014: 23%

Fonte - IBGE/Censo Populacional 2010

- População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada: 3217 pessoas
- População com 15 anos ou mais de idade: 4179 pessoas
- População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo: 1233 pessoas

A Secretaria Municipal informa que aderiu a programas do governo federal com objetivo de reduzir o analfabetismo e desenvolve iniciativas no sentido de oferecer EJA-Fundamental com especificidades para adultos que não concluíram o ensino fundamental na idade adequada.

Meta 10. EJA integrado à Educação Profissional (EF e EM)

Meta Brasil

25% matrículas (2024)

Situação do município em 2014: 0%

Cálculo dos indicadores do PNE

Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>

- Número de matrículas da Educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação profissional nas etapas fundamental e médio: 0 matrículas (ensino fundamental)
- Número total de matrículas da Educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio: 0 matrículas (ensino fundamental)
- O município não possui escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Meta 11. Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Meta Brasil

Triplificar as matrículas, com 50% da expansão na rede pública, equivale a chegar a 4.809.000 matrículas.

Situação do Estado em 2014: 0

Não existe matrícula na Educação técnica concomitante e nem subsequente de acordo com os dados do Censo Escolar 2014.

Meta 12. Ensino superior, com expansão de 40% na rede pública.

(Observação: oferta regionalizada)

<i>Taxa bruta de matrícula</i>	<i>Taxa líquida de matrícula</i>
Meta Brasil: 50% (2024)	Meta Brasil: 33% (2024)
Situação do Estado em 2014: 37,8%	Situação do Estado em 2014: 22%

Fonte - IBGE/Censo Populacional 2010

- População que frequenta a Educação superior: 1.378.994 pessoas
- População de 18 a 24 anos de idade: 1.628.687

- População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a Educação superior: 1.213.946 pessoas

Não há oferta de ensino superior no município, mas há um campus de uma universidade federal no município Catalão, com 18 cursos de graduação (bacharelado: Ciências da Computação, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Matemática Industrial, Química, Ciências Biológicas, Enfermagem, Administração, Ciências Sociais, Geografia e Psicologia) (licenciatura: Física, Matemática, Química, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Psicologia). Foram oferecidas 505 vagas em 2014.

De acordo com o cadastro municipal feito pela secretaria em média 60 pessoas de Goiandira estão matriculadas em Catalão e viajam para lá todos os dias, fazendo cursos integrais e noturnos. No município também não há instituições privadas. Não há informações de quantas pessoas fazem cursos EaD em Goiandira, mas nenhuma parte dos professores são formados assim.

Meta 13. Qualidade do ensino superior

Meta Brasil: 75% de Mestres e Meta Brasil: destes, 35% Doutores Doutores nas instituições de ensino (2024)	
superior (2024)	Situação do Estado em 2013: 17%
Situação do Estado em 2014: 45%	

Meta 14. Pós-Graduação: titulação anual

Meta Brasil	Meta Brasil
	Doutores: 25.000 títulos
	Situação do Estado: 2302 títulos
Mestres: 60.000 títulos	
Situação do Estado: 7447 títulos	

Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

(CAPES) – 2012

Meta 15. Formação inicial de professores

Escolas	Efetivos	Contratos	Mestrado	Doutorado
Municipal	17	6	0	0
Estadual	44	6	0	0

Meta 16. Formação continuada de professores

Meta Brasil: 50% de professores da Educação Básica com pós-graduação (2024)

Situação do Município 2014: 43%.

Fonte: Censo Escolar/2014: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>

- Número de funções docentes na Educação Básica, com pós-graduação lato ou stricto sensu: 15 funções docentes
- Número total de funções docentes na Educação Básica: 36 funções docentes

Meta 17. Equiparar salários docentes/não docentes

Meta Brasil

Equiparar salários

Cálculo do indicador do PNE

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

- Salário médio dos professores da Educação Básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade 2.580,90.
- Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade 780,00.

A Meta 17 estipula que até do sexto ano da vigência do novo PNE as médias salariais entre docentes e não docentes deverão estar equiparadas no Brasil. A equiparação salarial deve ser buscada com relação à média estadual, e não com relação à média nacional. Esta escolha foi feita para evitar desigualdades locais.

A média salarial dos professores em 2015 é de R\$ 1917,00 e a média dos demais profissionais do Estado é de R\$1525,18

Fonte: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

O salário inicial do professor de Nível médio 40h em Goiandira é de R\$ 1.697,00

Fonte: Secretaria de Administração da Prefeitura de Goiandira

Meta 18. Plano de Carreira para os profissionais da Educação

Meta Nacional

PCCR em dois anos para todos os profissionais da Educação.

O município Goiandira já tem PCCR. Porém, é necessário avaliar se o plano será sustentável ao longo do tempo, considerando a ampliação da oferta e as conseqüentes contratações de novos profissionais.

Meta 19. Gestão democrática

Meta Brasil

Efetivar a gestão democrática em dois anos. (legislação)

Situação do município: sem legislação nem regras específicas

Em Goiandira a escolha de diretores das escolas municipais foi feita diretamente pelo Prefeito até o ano de 2013, a partir de 2014 se deu por eleição. As escolas são orientadas para implantarem seus conselhos escolares, principalmente por causa dos programas federais de transferência direta de recursos. De forma geral, os conselhos das diferentes

escolas não se reúnem para discutir e deliberar sobre questões relacionadas à prática pedagógica e ao cotidiano da escola. Não há Fórum Municipal instituído, porém há o Conselho Municipal de Educação.

20. Percentual do PIB investido em Educação

Meta Brasil

7% do PIB investido em Educação até 2019

10% do PIB investido em Educação até 2024

A porcentagem do investimento público direto em Educação, em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) do país, foi de 5,3% em 2012, segundo o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). A meta do PNE é que o país passe a investir o equivalente a 10% do PIB em Educação no próximo decênio, ou seja, o dinheiro destinado à Educação deverá ser quase o dobro ao fim da vigência do PNE, em 2024. A Meta define que o investimento cresça gradualmente: a ampliação deve ser para 7% do PIB nos próximos cinco anos, ou seja, até 2019, chegando a 10% no prazo dos cinco anos seguintes. O município de Goiandira investe cerca de 15% do PIB em Educação de acordo dados informados pelo setor de contabilidade municipal.

Compreendendo que o esforço é de todos, pode-se deduzir que cada ente federativo terá que se comprometer com o esforço anual de crescimento de seus investimentos para a Educação. No caso dos municípios, será necessário melhorar a arrecadação e reavaliar as isenções fiscais, estabelecendo estratégias de aumento de receitas, que serão somadas a esforços nacionais como as receitas provenientes dos royalties de petróleo.

Metas e Estratégias

Meta 1: Universalizar, até 2016 a Educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.

Valores e experiências são a base para a formação de indivíduos conscientes de seus direitos e deveres diante de uma vida em sociedade.

Promover o mais rápido possível, essa socialização entre crianças, é facilitar a inserção do indivíduo no meio escolar e na comunidade em que vive.

O termo “família” é, sem dúvida, o primeiro contato social de uma criança, mas é na creche, na pré-escola que os primeiros passos para a civilidade, para a assimilação e concretização de valores, têm seu começo.

Esse primeiro contato com iguais estimula aspectos cognitivos, motores e sensoriais. A Educação infantil de qualidade é, com certeza, o alicerce para uma alfabetização eficiente e progressista, inovadora e estimulante.

Noções de convivência harmônica, de regramentos, de valores cívicos e morais, de alfabetização técnica e de respeito ao próximo, bem como o respeito pela figura do professor, são construídos em suas premissas nesse período da convivência escolar.

- Creche (0 - 3 anos)
- Pré-escola (4 – 5 anos)

A incorporação da Educação infantil à Educação Básica constitui medida de política que lhe permitiu passar a contar com o financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) desde 2007. Outra medida importante constituiu o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio, fato que ocorreu

com a aprovação da Ementa Constitucional nº 59/2009, que estendeu a Educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos.

Com vistas a garantir o acesso dos estratos mais pobres da população infantil encontram-se as estratégias que visam consolidar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade. Ainda na mesma perspectiva de atendimento inter-setorial é destacável a estratégia voltada para o fortalecimento, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Vale aludir ainda a presença de estratégia voltada para a formação inicial e contínua, de educadores e para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de mecanismos de avaliação das aprendizagens.

Estratégias:

1.1 - Qualificar os professores através da formação continuada e propiciar cursos de qualificação de curta e longa duração;

1.2 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.3 - Garantir o acesso à Educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, assegurando a Educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da Educação especial nessa etapa da Educação Básica;

1.4 - Zelar pelas especificidades da Educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.6 - Proporcionar e incentivar a permanência das crianças da Educação infantil no tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.7 - Organizar programas de conscientização que envolva toda a comunidade a fim de uma possível comoção em favor da Educação municipal, propagando a necessidade da participação da comunidade na vida educacional das crianças.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O período de vida escolar não pode ser estigmatizado como período de sacrifícios ou de perdas da infância e adolescência. Essa fase crucial da vida de uma criança deve, em sua concepção, primar pela qualidade do que vai ser ensinado e por ações que tornem esse período, o mais bonançoso possível à sua execução.

A permanência deste indivíduo no ambiente escolar é fator substancial para uma boa formação intelectual buscando a interdisciplinaridade de conteúdos e contextualização de idéias.

A busca pelo avanço na qualidade da relação ensino-aprendizagem deve recobrar diante das exigências da sociedade uma maior permanência do corpo discente no ambiente escolar. Quanto maior for o período de permanência na escola, aliada ao modo adequado de seu aproveitamento, maior será a assimilação de conteúdos e experiências.

A implantação de um nono ano no ensino fundamental não representa apenas uma extensão do período escolar correspondente ao robustecimento do ensino e sim a reassunção do objetivo primordial da relação ensino-aprendizagem: a qualidade do sistema educacional brasileiro.

O ensino fundamental de nove anos (que mudou a faixa etária desse nível para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do novo PNE, que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização.

Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental. O objetivo da medida em referência é assegurar a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam com qualidade a Educação Básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância. Portanto, o ingresso aos seis anos no ensino fundamental não pode ser uma medida apenas de ordem administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário atentar para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, o que significa respeitar as características etárias, sociais, psicológicas e cognitivas das crianças, bem como adotar orientações pedagógicas que levem em conta essas características de modo que elas sejam respeitadas como sujeito do aprendizado.

Estratégias:

2.1 - Consolidar mecanismos que facilitem o ingresso, a assiduidade e o rendimento de alunos que participem de programas de transferência de renda, bem como avaliar situações de conflitos como, discriminação, preconceitos e violência na escola, buscando o sucesso e adequação da convivência escolar. Estimular a participação da comunidade escolar, fornecendo a esses alunos, amparo social, de saúde e de proteção incondicional, versados no Estatuto da Criança e Adolescente;

2.2 - Adequar as tecnologias e recursos pedagógicos, de maneira interdisciplinar e contextualizada à realidade geográfica e social dos alunos, avaliando as deficiências do meio e as idiossincrasias da Educação especial, de escolas rurais e de comunidades indígenas e quilombolas;

2.3 - Promover ações que resgatem crianças, adolescentes e jovens em idade escolar que estejam fora do ambiente educacional, em parceria com órgãos públicos e sociedade civil primando pela proteção desses indivíduos;

2.4 - Adequar o calendário escolar e os métodos pedagógicos às particularidades regionais, à identidade cultural de um grupo e às condições climáticas da região tornando o processo ensino-aprendizagem, exequível;

2.5 - Promover intercâmbio das unidades escolares com instituições e grupos culturais, a fim de universalizar o acesso à arte e cultura geral, estimulando assim, o surgimento de novos talentos;

2.6 - Facilitar o acesso ao ensino fundamental de crianças da zona rural, de comunidades indígenas ou quilombolas, através do transporte escolar de qualidade;

2.7 - Desenvolver atividades que valorizem as proficiências dos alunos e que estimulem a construção do conhecimento;

2.8 - Mesclar as atividades do ambiente escolar com experiências extracurriculares (esportivas, culturais e intelectuais), viabilizando a interatividade da comunidade escolar com o meio externo;

2.8 - Desenvolver formas eficientes e alternativas que assegurem o direito ao ensino fundamental de crianças que tenham pais com atividade itinerante.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Os dias atuais concedem inúmeras oportunidades e escolhas para adolescentes e jovens. O mundo exterior entra em confronto com o meio escolar a cada minuto, com muito mais coisas interessantes e aprazíveis ao gosto da juventude.

Encontrar estratégias para aguilhoar o ingresso desses jovens no ensino médio se faz necessário, visto que as condições sociais e a pouca exigência de qualificação de setores primários da economia, recrutam jovens com baixa escolaridade.

Incentivar a matrícula e ulterior permanência desse indivíduo no ambiente escolar no decorrer do ensino médio é desafio constante e deve servir como sustentáculo para a implantação de políticas públicas.

Ações coordenadas e consensuais entre os Entes Federativos, sociedade civil, organizações não governamentais e a própria comunidade escolar são, em sua essência, a solução mais eficiente para se abrir caminho pósterio de excelência no ensino.

É notória a necessidade de se aumentar os índices da matrícula no ensino médio. Pensando no processo como uma pirâmide do conhecimento, é necessário para que se construam faces resistentes, um alicerce bem estruturado. O ensino fundamental em todas as suas instâncias deve servir como base precursora de um sucesso vindouro.

As ações na Educação, mesmos divididas em anseios e metas devem ser pensadas como intersecções em conjuntos, que devem alferir resultados concretos.

A meta 3 do Novo plano de Educação que prima pela resolução de um dos problemas cruciais do atendimento ao direito á Educação no Brasil. Com a aprovação do FUNDEB e principalmente da Emenda Constitucional nº 59/2009, que aumenta a obrigatoriedade da oferta da Educação Básica dos 4 aos 17 anos de idade, a questão da universalização do Ensino Médio deixa de ser apenas uma luta da sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

Estratégias:

3.1 - Promover a renovação do ensino médio, primando pela interdisciplinaridade de conteúdos, contextualização de práticas, associação de teorias à experimentação científica através de um currículo progressista, alicerçado nas necessidades e especificidades do grupo escolar com a aquisição de laboratórios, equipamentos que facilitem a inserção de tecnologias no processo de aprendizagem, bem como a implantação de práticas esportivas e culturais que estimulem a permanência do aluno no ambiente escolar;

3.2 - Estimular a formação continuada de professores com vistas a uma capacitação constante e especialização em áreas específicas de sua formação acadêmica;

3.3 - Estabelecer parcerias entre a unidade escolar e instituições acadêmicas, esportivas e culturais com o objetivo de dar subsídio a esse período de decisões sobre o futuro profissional desse indivíduo;

3.4 - Buscar mecanismos e desenvolver estratégias que reduzam o índice de evasão escolar e que aumentem o quantitativo de matrículas nessa etapa da vida escolar;

3.5 - Estabelecer parceria com centros tecnológicos que estimulem a pesquisa científica, facilitando assim, o desenvolvimento intelectual e a capacidade cognitiva;

3.6 - Desenvolver mecanismos que reduzam drasticamente o “*bullying*” no ambiente da escola, ou qualquer forma de discriminação que estimule a evasão escolar ou a violência entre alunos.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional, especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementares e suplementar em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Educação em sua proeminência não pode, de forma inegável, marginalizar indivíduos que denotam limitações cognitivas ou motoras, bem como proficiências acima da média ou genialidade comprovada.

É dever do Estado, como preceito constitucional, fornecer condições para que a inclusão desses indivíduos seja vislumbrada como parte incondicional de seus direitos.

Facilitar a admissão desses alunos não significa apenas oferecer vagas, mas sim, estruturar o ambiente escolar para bem recebê-los.

A escola do século XXI deve estar preparada para a disparidade de idéias, a diversidade de gêneros e principalmente, para a multiplicidade das necessidades do seu público alvo.

Inclusão significa respeito à pluralidade de um povo, logo, o caminho a ser seguido passa, obrigatoriamente, pela aplicação de políticas e ações públicas que estimulem os diferentes à convivência harmônica de direitos, e igualitária de oportunidades.

A Educação especial é uma modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades da Educação brasileira e realiza o atendimento de educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A Educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado.

Estratégias:

4.1 - Fomentar ações inter-setoriais entre órgãos públicos, alicerçadas nos direitos constitucionais e protegidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em parceria com as famílias de jovens com deficiências e transtornos globais, a fim de desenvolver modelos de atendimento especializado a essas crianças e adolescentes preparando-os para a Educação de jovens e adultos, assegurando atenção integral durante o período escolar;

4.2 - Valorizar a perspicácia e genialidade de alunos promovendo ações que estimulem o aprimoramento dessas habilidades e subsequente adequação do ensino às suas necessidades diferenciadas;

4.3 - Estabelecer parcerias com Instituições acadêmicas para avaliação de proficiências e acompanhamento do desenvolvimento intelectual de alunos com altas habilidades e superdotação;

4.4 - Adequar o material didático e o ambiente escolar às condições especiais necessárias ao bom andamento da relação ensino-aprendizagem;

4.5 - Capacitar professores no intuito de desenvolver um trabalho diferenciado em relação a esses alunos com deficiências e transtornos globais, dando subsídios à inclusão dessas crianças e adolescentes à continuidade de seus estudos;

4.6 - Estimular a participação da família no ambiente escolar visando à orientação e ações conjuntas com a comunidade escolar no sentido de tornar o processo ensino-aprendizagem agradável aos educandos.

4.7 - Adquirir materiais de apoio pedagógico para que, aspectos motores, sensoriais e cognitivos sejam desenvolvidos no ambiente escolar tais como, jogos pedagógicos, aparelhos destinados à recuperação motora.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças , no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Uma visão piramidal da estrutura de ensino deve ser observada constantemente de maneira universalizada em seus resultados, mas avaliada regularmente em suas instâncias

para a detecção de problemas pontuais que desestruturam fases seguintes de sua construção.

O analfabetismo funcional é um dos fatores principais que corroboram para a não consolidação de fases subseqüentes.

Esse enguiço no processo ensino-aprendizagem não ocorre apenas no final do ensino médio ou superior, podendo ser observado no decorrer de etapas primazes como a alfabetização fracionada e conseqüente justaposição de idéias e pensamentos. Daí a relevância de uma maior preocupação com as séries iniciais e os métodos utilizados para a construção do alicerce do conhecimento.

A alfabetização concreta e eficaz até o terceiro ano do ensino fundamental I embasa em tempo hábil, a cultura escolar no cotidiano da criança, substituindo parte da dependência familiar, criando assim, o vínculo com o ambiente escolar.

Entre as principais estratégias registradas no PNE para o cumprimento da meta, situa-se a estruturação de processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. Nesse sentido, está proposto o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação de tecnologias que sejam capazes de alfabetizar, favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. Tudo isso sem que se deixe de assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas nos processos de alfabetização. Outra estratégia diz respeito à instituição de instrumentos periódicos e específicos de avaliação nacional para aferir a alfabetização das crianças, aplicados em cada ano, bem como o estímulo aos sistemas de ensino e as escolas no sentido de criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento que permitam a implantação de medidas pedagógicas que visem à adequada alfabetização.

Estratégias:

5.1 - Estruturar os processos pedagógicos nos anos iniciais a fim de articular estratégias e recursos que facilitem a continuidade da aprendizagem nos anos subseqüentes;

5.2 - Valorizar e capacitar os professores da alfabetização dando apoio pedagógico e ferramentas adequadas para a construção inicial do conhecimento buscando mecanismos que facilitem a assimilação do processo de aprendizagem;

5.3 - Institucionalizar processos de avaliação nacionais que visem mensurar a eficácia do método pedagógico utilizado nas unidades escolares, trazendo assim, para o corpo docente e gestor, estatísticas e orientações acerca de experiências e situações concretas de melhorias e adequações;

5.4 - buscar tecnologias, recursos audiovisuais, jogos pedagógicos e outros mecanismos disponíveis que inovem e atualizem a relação ensino-aprendizagem, tornando o cotidiano escolar interessante e construtivo em sua essência;

5.5 - Adequar as práticas pedagógicas à realidade da unidade escolar e de seu corpo discente, valorizando o regionalismo de suas culturas e valores, contextualizados e universalizados dentro de zonas de intersecção de interesses;

5.6 - Desenvolver estratégias e ações que estimulem a alfabetização de crianças com deficiências audiovisuais e motoras, estimulando a acessibilidade do ambiente escolar, bem como a implantação de materiais de apoio, publicados em braile e recursos de vídeo, com tradução em Libras.

Meta 6: Oferecer Educação em tempo integral em no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da Educação Básica.

Pensar numa escola em período integral em tempos de uma prática educacional desgastada e às vezes até obsoleta em seus preceitos é dar um novo sopro, um novo ânimo ao processo ensino-aprendizagem.

O ambiente escolar não pode ser reduzido ou estreitado aos moldes arcaicos e enfadonhos de práticas conservadoras em que o ensino se resumia ao tecnicismo da aprendizagem e vislumbrava apenas o conteúdo programático, ministrado em aulas delimitadas por períodos.

Universalizar o ensino com a extensão da permanência do corpo discente no ambiente escolar, aliada à construção de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres civis, é na verdade, a demonstração de que o processo ensino-aprendizagem deve ser repensado em

nível de seus fundamentos e ampliado para a interatividade social e coletiva, com práticas esportivas, ações que visem à socialização do indivíduo com seus semelhantes, conhecimento constante de seu corpo, mente e proficiências.

Não obstante à necessidade de oferecer ao corpo discente, oportunidades para que o período escolar de suas vidas seja complementado por ações progressistas de convívio no ambiente escolar, já supracitadas, se faz necessário uma atenção especial àqueles que conduzirão esse processo de implantação. O corpo docente necessita de preparação e formação continuada para que, nos obstáculos e desafios encontrados no cotidiano do ambiente escolar, possa lançar mão de recursos e estratégias que tornem essa extensão aprazível a indivíduos, que por sua natureza desbravadora, não se regozijam com uma simples permanência.

É necessário e salutar, que todos os indivíduos envolvidos nesse processo estejam em consonância com os objetivos dessa proposta, buscando ações concomitantes de todos os Entes da Federação, cada um se responsabilizando por aquilo que lhe é competência constitucional.

Estratégias:

6.1 - Promover, com o apoio da União, Estados e Sociedade Civil, a implantação de Educação Básica e pública em tempo integral, por meio de acompanhamento pedagógico e reforço escolar, bem como a inserção no cotidiano dos alunos de práticas culturais e esportivas que visem à integração e socialização;

6.2 - Adequar unidades já existentes e construir escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados ao bom funcionamento do tempo integral;

6.3 - Estabelecer parcerias com os Entes da Federação e empresas privadas (PPPs) para ampliar e reestruturar escolas públicas instalando quadras poliesportivas, laboratórios científicos e de informática, espaços culturais, bibliotecas, auditórios etc, necessários ao bom funcionamento do tempo integral, bem como fomentar a produção de materiais didáticos e pedagógicos que estejam em conformidade com as necessidades da unidade escolar;

6.4 - Ampliar progressivamente a jornada de professores em uma única escola com a justa valorização do trabalho desenvolvido;

6.5 - Adotar parcerias com grupos culturais, esportivos no intuito de trazer para dentro da escola, família e a comunidade em que esteja inserida, beneficiando prioritariamente, alunos com vulnerabilidade social.

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos finais do ensino fundamental: 5,2 no ensino médio.

Num País de proporções continentais como o Brasil, o desafio de oferecer Educação de qualidade, alicerçado em parâmetros progressistas, que prime pela equidade de acesso e ao mesmo tempo seja interessante e atraente às crianças e adolescentes, jovens e adultos, se torna ainda maior, visto que as disparidades sociais, aliadas às péssimas condições estruturais e logísticas, desse gigante, desestimulam a entrada no ambiente escolar e principalmente desencorajam indivíduos a permanecerem por longos períodos, aumentando assim, o índice de evasão escolar.

É imperioso que atitudes e iniciativas sejam vislumbradas, buscando o aumento do fluxo escolar, a consolidação do método utilizado na relação ensino-aprendizagem e subsequente primazia pela qualidade do que é oferecido aos nossos alunos.

A qualidade do ensino em nossas escolas, passa é claro, pelas mãos de gestores, de professores principalmente, afinal estes, são o fiel da balança, àqueles que conhecem a realidade de cada educando, e de forma concomitante, passa também, ou melhor, está nas decisões executivas de governos e seus especialistas.

Objetivar metas, atingir parâmetros, depende de uma mudança radical e inequívoca por parte dos gestores da Educação nacional, no sentido de deixar estatísticas corroboradas por técnicos e usar à experiência de quem realmente vivencia a sala de aula. Metas serão atingidas quando a gestão da Educação brasileira for descentralizada, participando diretores, coordenadores e professores em torno de um movimento único de Educação nesse país.

É notório e de conhecimento que o direito a Educação pública e de qualidade se embasa em preceitos constitucionais, versados pela Carta Magna, logo, é imperativo, que autoridades e também a sociedade civil busquem alternativas que aproximem o Brasil de países onde a Educação é princípio para construção do termo Nação.

Dados da UNESCO de 2015 trazem o Brasil na sexagésima posição no *ranking* da qualidade da Educação no mundo. Para mudar essa realidade e transformar esse país numa Pátria Educadora é necessário que haja um plano de unificação nacional em torno desse, que é um dos pilares para a consolidação de um povo.

Há algumas décadas é perceptível um melhora sensível nos índices oficiais, observando testes aplicados aos diversos níveis da Educação.

Médias estas sendo atingidas, às vezes até ultrapassadas. Isso nos coloca em situação melhor que há de anos atrás.

O cuidado que gestores e especialistas devem ter, é de não quantificar o que se aprende ou se ensina em detrimento daquilo que qualifica o processo ensino-aprendizagem.

Estratégias:

7.1 - Estabelecer estratégias pedagógicas que universalizem o currículo, mas que vislumbrem e respeitem os regionalismos e características culturais;

7.2 - Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes-PISA, tomando como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e Ciências	438	455	473

7.3 - assegurar que:

a) no quarto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, 50%, pelo menos, o nível desejado;

b) no último ano de vigência do PNE, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%, pelo menos, o nível desejável;

7.4 - Constituir, em colaboração entre União, Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infra-estrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.5 - Promover de acordo com as diretrizes do Plano Nacional do Livro Didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes das comunidades para atuar como mediadores, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.6 - Fomentar ações de combate à violência, ao uso de entorpecentes, álcool e psicotrópicos nas escolas em parceria com órgãos de proteção a criança e adolescente, através da capacitação de educadores para detecção de suas causas, bem como a redução da violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar;

7.8 - Utilizar de forma continuada instrumentos de avaliação da qualidade do Ensino Fundamental e Médio, estimulando a participação por parte dos alunos nos exames indicados pelo Ministério da Educação nos anos finais das etapas da Educação Básica e assegurar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

7.9 - Planejar atividades pedagógicas que possam ser aplicadas no cotidiano das escolas do Ensino Fundamental, vislumbrando as metas do IDEB como objetivo a ser alcançado, diminuindo assim, a diferença entre as escolas com os menores índices e garantindo equidade da aprendizagem no município.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no ultimo ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade media entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geográfico e Estatístico.

Mais desafiador que aumentar os índices de matrículas nas escolas brasileiras é fazer com que os indivíduos se sintam estimulados a permanecer no ambiente escolar.

Dados oficiais tratam de uma alta evasão escolar em pessoas com maior idade, em função das pressões de uma sociedade capitalista, que força o jovem e o adulto ao mercado de trabalho, não primando pela qualificação e sim pela mão-de-obra braçal.

Infelizmente o Brasil ainda é um País de produtos primários, que não exige de seus trabalhadores, aprimoramento profissional constante e adequado.

Vários fatores contribuem para esse fracasso da fidelização de nosso alunado às Instituições de Ensino e um deles, com certeza, é a pouca exigência, por parte do setor de produção, de uma qualificação mínima de seus colaboradores. Fatores geográficos, históricos e sociais também fazem parte de uma gama de situações que corroboram para a redução do período escolar. Regiões como a Norte, a Nordeste e ainda Centro-Oeste, predominantemente agrícolas, fazem aumentar esse índice de evasão, diminuindo o tempo médio de permanência de nossos alunos nas escolas.

Nesses poucos mais de 500 anos de colonização, o Brasil não conseguiu tratar os desiguais com imparcialidade e dar a eles, igual acesso a direitos básicos, como saúde, alimentação e Educação de qualidade.

Ainda hoje, pobres são tratados como incapazes, por isso um prédio em ruínas com uma lousa e poucas carteiras são suficientes. Dar a impressão de filho na escola, para pais semi-analfabetos, satisfaz necessidades eleitorais.

Numa realidade pouco radical, mas duramente visível, o Brasil ainda é uma sociedade com escravagismo arraigado em suas entranhas. O negro continua sendo tratado como “sub-raça”, que precisa somente dos braços para produzir e não a mente para contribuir para construção de uma sociedade justa, que valoriza seus filhos desiguais, de maneira igual.

Diante de um retrato ainda segregador e temeroso dessa Nação diversa chamada Brasil é que se fazem necessárias ações que igualem as condições de acesso e permanência de nossos jovens nas Instituições de Ensino. Isso somente acontecerá quando o ensino for menos tecnicista e pragmático e versar sobre aquilo que é realmente necessário para suprir as deficiências de setores produtivos e intelectuais desse País.

Estratégias:

8.1 - Universalizar o acesso à Educação de toda a população de jovens e adultos negros e não negros com vulnerabilidade social, valorizando diferenças e respeitando necessidades educacionais;

8.2 - Implantar mecanismos de recuperação e progressão parcial de alunos que tenham perdido fases do período escolar;

8.3 - Expandir a oferta gratuita de Educação técnica e profissionalizante com o objetivo de atender a demanda do mercado de trabalho;

8.4 - Estimular os jovens a voltarem para a escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e , até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Uma Nação se constrói com Educação de qualidade. A identidade de um povo só se consolida com a compreensão de sua própria história. A dignidade de um indivíduo somente se dá quando ele é capaz de ter autonomia de seus atos. E para isso, o princípio básico é justamente uma condição igualitária de acesso ao meio escolar.

Não é concebível, num País que almeja estar entre as grandes Nações do planeta, permanecer com índices alarmantes de analfabetismo entre jovens.

É chegada à hora de deixar de pensar no futuro e começar a pensar no presente. Não se pode esperar mais. Atitudes imediatas e eficientes precisam ser estudadas e tomadas para que a relação ensino-aprendizagem seja mais atraente aos cidadãos que, indiscutivelmente, serão o futuro desse País, mas que não encontram, atualmente, estímulo para permanecerem em Instituições de Ensino obsoletas e arcaicas, com métodos pedagógicos ultrapassados.

O Brasil precisa, urgentemente, de ações que visem, não apenas fornecer um retângulo de papel chamado diploma, formando milhares de analfabetos funcionais, mascarando uma realidade que, tardiamente, cobrará um preço alto pela falta de intervenções cirúrgicas nessa doença histórica que contamina a sociedade, mais sim de atitudes que

incluam gestores, sociedade civil, organizações não governamentais, empresas, no sentido de se encontrarem uma saída para a redução do analfabetismo nos seus mais diversos âmbitos e fatores.

O jovem precisa ser constantemente ser desafiado, o meio externo oferece muito mais coisas agradáveis aos seus olhos e decisões. Esse é o grande desafio da Educação do século XXI, ser mais atraente que o mundo fora dos muros da escola.

O ensino precisa se ajustar às várias condições em que será encontrado aquele indivíduo que ainda não teve acesso a escola ou que teve, mas não foi estimulado a permanecer. Nesse sentido os desiguais devem ser tratados de maneira desigual, não em relação ao direito de acesso, mas na forma com que será abordada a relação ensino-aprendizagem. A qualidade deve ser a mesma, mas a abordagem pedagógica deve levar em conta os objetivos desses jovens e suas proficiências.

Estratégias:

9.1 - Assegurar a oferta gratuita da Educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade apropriada;

9.2 - realizar diagnósticos dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos;

9.3 - implantar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização Básica;

9.4 - assegurar a oferta de Educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando formação específica dos professores e implantação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.5 - considerar a adoção de estratégias, inclusive intersetoriais, voltadas ao atendimento dos adolescentes em conflito com a lei, em medidas sócio-educativas com restrição de liberdade.

Meta 10: Oferecer, no mínimo 25% das matrículas de Educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integral a Educação profissional.

Estratégias erradas, ensino enfadonho, método pedagógico obsoleto, aliados as condições sócio-culturais e geográficas construíram uma realidade atual preocupante em relação à quantidade de jovens e adultos com baixa ou nenhuma escolaridade.

O Brasil, seus governantes e a sociedade deixaram, por muitos anos, a Educação em segundo plano em detrimento de interesses econômicos e produtivos, conduzindo esse País a um gargalo, do qual não se pode mais escapar.

É imperativo para os objetivos de uma Nação chamada Brasil, que outros olhos sejam postos sobre a realidade social e educacional do jovem e do adulto brasileiro.

O mundo globalizado prima pela competitividade e sem formação acadêmica adequada o Brasil continuará na berlinda diante de outros países.

Incentivar o retorno às carteiras escolares de parte da população brasileira, que em algum momento da vida, perdeu a beleza do período escolar é necessário e salutar às pretensões de uma Nação que almeja como aspiração principal, construir uma Pátria alicerçada em preceitos constitucionais, democráticos, sobretudo em valores que são solidificados na personalidade de seus indivíduos, através de experiências que só se vivem no meio escolar.

Uma das saídas encontradas há anos atrás foi um projeto de aceleração e recuperação desse tempo perdido por jovens e adultos e menos favorecidos que se viam obrigados a abandonar os estudos para ingressarem no mercado de trabalho, intitulado Supletivo e atualmente Ensino de Jovens e Adultos.

Paliativo, e estrategicamente lançado para suprir a ausência de uma Educação regular e de qualidade. Mesmo não tendo atingido seu propósito primário, essa ferramenta vislumbrou uma saída e hoje se consolida como um recurso válido, mas que precisa de complementação e aprimoramento.

Fornecer apenas um resumo de conteúdos programáticos não representa formar cidadãos e diminuir estatísticas de analfabetismo. Esse recurso deve ser visto e revisto como uma ferramenta para inserção de indivíduos, não apenas no meio acadêmico superior, mas como uma aliada na formação profissional desses jovens e adultos.

Capacitar esses indivíduos através de programas de aceleração é uma via interessante e com grande possibilidade de sucesso para aquilo que dela necessitarem e para os Órgãos responsáveis, visto que em consonância com o ensino regular de disciplinas-padrão, o ensino de uma possível profissão estimularia a assiduidade desses alunos em sala de aula.

Vale ressaltar que esses cursos a serem fornecidos precisam levar em consideração o cotidiano, as necessidades do ambiente e as deficiências da região onde esse jovem estiver inserido.

Estratégias:

10.1 - Estabelecer parcerias com os Governos Federal e Estadual, visando reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional;

10.2 - realizar no primeiro ano de vigência deste PME levantamento da demanda de jovens e adultos que se interessem por essa modalidade de ensino;

10.3 - Estimular a oferta da Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos em parcerias com entidades privadas e com o Sistema “S”.

Meta 11 – Triplicar as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Uma dualidade que sempre separou o proletariado da burguesia Educação Regular para os filhos de patrões e profissional para a prole de funcionários.

Sem dúvida alguma essa disparidade, de políticas públicas, mesmo que velada, cria um abismo entre o grupo minoritário de privilegiados e a grande massa, necessária para fazer desse Brasil, um País produtivo.

Percebe-se atualmente uma mudança nesse panorama, ainda sutil, mas já com enorme capacidade de motivação para os nossos jovens. O sistema “S” é exemplo claro da eficiência e qualidade desse ensino oferecido aos que procuram capacitação e formação profissional.

Aliás, o ensino regular ao profissionalizante é sem dúvida, a melhor das estratégias para um País que precisa de cidadãos bem formados academicamente, mas que estejam prontos, logo que saírem do ensino médio, para ingressarem no tão concorrido mercado de trabalho.

Faz-se necessário um maior estímulo ao ingresso de jovens no ensino técnico, com subsídios por parte do Governo para que instituições particulares e empresas forneçam cursos, mas principalmente, que um ensino técnico público de qualidade esteja disponível, prioritariamente, àqueles que perderam o encantamento pela vida escolar.

Escola técnica profissionalizante e pública é o caminho correto a ser percorrido por essa que se intitula uma Pátria Educadora. O acesso a essas instituições deve ser facilitado e o ensino deve ser alicerçado nas deficiências da região que esteja enraizada sua estrutura funcional.

Um jovem que adentra em uma escola profissionalizante e consegue um trabalho digno, naturalmente será motivado a especializar-se mais e de forma continuada. O mercado exigirá isso. É preciso apenas fornecer condições para que ele comece, o resto de sua formação virá por uma necessidade natural e humana de reagir ao estímulo recebido.

Estratégias:

11.1 - Elaborar um levantamento da demanda para essa modalidade de ensino, visando parcerias pra a fomentação da mesma;

11.2 - Realizar no primeiro ano de vigência deste PME, levantamento do arranjo produtivo local e dos municípios vizinhos;

11.3 - Manter o transporte dos jovens e adultos matriculados nesta modalidade de ensino;

11.4 - Articular junto as IES a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação à distância ou semipresenciais, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;

11.5 - Apoiar programas de assistência ao estudante, articulando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a

permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a Educação profissional;

11.6 - Promover à Educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano;

11.7 - Assegurar parcerias com as escolas profissionalizantes, contribuindo com a infraestrutura física, didática e tecnológica, adequada de acordo com os padrões de qualidade necessários ao ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com deficiência.

11.8 - Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil - técnico), instituído pelo Governo Federal;

11.9 - Ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, por intermédio dos Institutos Federais em regime de colaboração com a União.

11.10 - Garantir a Educação profissional às comunidades em áreas do campo e quilombola.

Meta 12. Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Um País que estimula seus jovens a concluir a vida escolar numa faculdade será uma nação próspera e alicerçada nos princípios democráticos de um Estado de Direito.

O caminho certo é a democratização do Ensino Superior de qualidade e num sonho um pouco maior, majoritariamente público.

A universidade deve deixar de ser artigo de luxo e acessível apenas a um grupo restrito de privilegiados e passar a corresponder ao próprio significado de seu nome. Universalizar o ensino superior é condição primordial para que esse País seja um dia, justo e igualitário na diversidade de sua grandeza continental.

Para que essa meta seja atingida é necessário que o Ministério da Educação, Governo, Sociedade civil estejam voltados para um único objetivo, dar ao jovem o que lhe é garantido pela Carta Magna: acesso incondicional ao direito de estudar.

Para isso, se faz necessário que a pirâmide da vida escolar seja bem alicerçada por uma alfabetização condizente com métodos pedagógicos progressistas, que suas faces sejam bem solidificadas por ações que sejam concernentes com as proficiências de nossos adolescentes e jovens e mais que seu topo seja sempre apontado na direção da especialização do conhecimento adquirido ao longo da vida.

Essa é a função maior do Ensino Superior, peneirar experiências adquiridas e direcioná-las no sentido de formar não somente profissionais, mas cidadãos com capacidade de discernimento.

Tudo isso passa por investimentos em estrutura, capacitação e valorização de professores e técnicos, mas principalmente, por um acesso justo de todos aqueles que almejam um futuro melhor. Esse futuro, inevitavelmente, passa por uma carteira de uma faculdade.

Estratégias:

12.1 - Firmar parcerias com as Instituições de Ensino Superior das cidades vizinhas, a fim de atender os jovens e adultos do nosso município que buscam a formação superior;

12.2 - Oferecer transporte de qualidade que contemple os diferentes turnos, para que os acadêmicos possam acessar sua graduação sem despesas com tal provimento;

12.3 - Oferecer bolsas de estudo, de acordo com a possibilidade do município, para ajudar os acadêmicos com as despesas corriqueiras da graduação;

12.5 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento dos municípios;

Meta 13 – Elevar a qualidade da Educação superior e ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% Doutores.

A necessidade de se aumentar a qualidade do Ensino Superior é ponto pacífico entre todos que estabelecem um diálogo salutar sobre os caminhos almejados pela Educação brasileira.

Vários fatores convergem para que esse objetivo seja atingido, mas indubitavelmente, a capacitação e especialização do corpo docente é mola-mestra para que toda a estrutura organizacional dessas instituições atinja a excelência da relação ensino – aprendizagem.

O professor não pode ser coadjuvante nesse processo e muito menos relegada sua importância diante da discussão dessas melhorias tão almejadas e sonhadas para a consolidação da Educação como participante do tripé que sustenta uma Nação.

Promover e estimular o corpo docente na busca de Mestrados e Doutorados, subsidiar cursos, exigir que IES públicas e particulares tenham em seus quadros de professores, apenas Mestres e Doutores, é dar garantia de que o ensino ali ministrado terá qualidade e embasamento científico.

Todo profissional necessita de constante aprimoramento; o mercado, o contínuo progresso da sociedade exige que essa evolução também esteja presente nos indivíduos que lhes prestarão serviço. Para professores a cobrança e necessidade desse aperfeiçoamento contínuo são muito maiores, visto que, todas as outras profissões dependem da capacidade do docente de tirar dúvidas e apresentar caminhos.

Essa é a maior beleza de ser professor, é ter nas mãos e na mente o futuro de uma Nação, de um povo. Ter a capacidade de ser técnico e concomitantemente, construir na linha do tempo, histórias que formarão um indivíduo ou que nortearão uma carreira.

Estratégias:

13.1 - Fomentar a formação de consórcios entre Universidades Públicas do Estado de Goiás e outros Estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de

desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir titulação anual de 60.000 Mestres e 25.000 Doutores.

A pesquisa científica é, com certeza, o principal mecanismo para se desenvolver o conhecimento e consolidar um País diante da Comunidade Intencional.

O estímulo à pós-graduação *Stricto Sensu* é o início para que projetos de pesquisa, estudos históricos e geográficos, ações sócio-econômicas sejam desenvolvidos por estudantes brasileiros em detrimento de uma dependência de estudos estrangeiros.

Fomentar parcerias, intercâmbios com Instituições internacionais dará ao Brasil, sustentabilidade para projetar um caminho conciso e correto nas suas ambições, enquanto liderança mundial.

Expandir titulações de Mestres e Doutores e interiorizá-las para os rincões dessa Nação continente é ponto primordial para que o acesso seja democratizado, criando assim uma nova cultura do saber e do bom aprender.

Mais que graduar os jovens, pós-graduá-los, dando condições para que explorem a imensidão desse País e sua imensurável riqueza, dará ao Brasil, papel de destaque a médio e longo prazo.

Estratégias:

14.1 - Possibilitar aos professores efetivos do município todo o incentivo necessário para o egresso na pós-graduação *stricto sensu*.

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II, III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as

professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Por décadas o ensino foi delegado àqueles que, na comunidade em que viviam, detinham o mínimo de conhecimento para instruir crianças nos caminhos e nuances do alfabeto.

O “b” da barriga, o “l” da igreja, por décadas foram suficientes para alunos, e desafio para aqueles que, teoricamente, eram os responsáveis pelo futuro de crianças e adolescentes.

As quatro operações matemáticas, os princípios básicos da ciência, o conhecimento mínimo do relevo e da região em que se vivia, supria a carência de adultos que necessitavam apenas de um pífio conhecimento para sobreviver ao longo da vida.

Os tempos mudaram, a realidade atual exige conhecimento contínuo, e os educandos não mais se contentam com o tecnicismo da sala de aula.

Não se admite mais que um autodidata ministre todas as disciplinas e se esforce para ensinar conteúdos que não fazem parte de sua zona de conforto.

Com a mudança da sociedade e de suas necessidades, o ensino tem a obrigação de progredir em consonância com os anseios dos alunos e de suas famílias.

Para isso é notório e imprescindível que o professor seja visto com outros olhos, dando a esses profissionais, o papel que realmente lhes cabe. É necessário que o educador seja um motivador de sonhos e construtor de histórias.

Embasados nesse contexto é que se vislumbra uma maior valorização desse profissional, dando-lhe condição para se especializar em determinada área e mais, fornecendo a ele, subsídios para estabelecer relações interdisciplinares que estimulem o aprendizado e consolide experiências para a formação de cidadãos conscientes e insaciáveis de conhecimento.

A base da pirâmide do conhecimento necessita de uma reestruturação e essa mudança passa inequivocadamente por uma formação adequada daqueles que tem em suas mãos o dever de orientar e ensinar.

Estratégias:

15.1 - Elencar a real necessidade de formação dos profissionais que constituem o quadro de funcionários da Educação Municipal do nosso município;

15.2 - Estimular, consolidar e ampliar a plataforma eletrônica prevista no PNE para a oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação;

15.3 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A qualidade e subseqüentes fatores que darão suporte para que o ensino no Brasil atinja um patamar de excelência passam, obrigatoriamente, pela formação continuada dos atores principais desse processo que são os professores.

Dar suporte e subsídio para que esses profissionais se especializem são fatores imprescindíveis para que se obtenham melhores resultados e para que a relação ensino-aprendizagem se torne mais eficiente e agradável àqueles que terão nesse processo, a construção do conhecimento, a valorização de habilidades e a consolidação de valores sociais e civis.

A formação continuada, além de constituir um direito do profissional, também é premissa para que o mesmo exerça suas funções com presteza e segurança dentro do ambiente escolar.

É dever dos Entes Federativos, em consonância de ações e estímulos, proporcionar condições para que professores possam adentrar em cursos de capacitação e especialização, promovidos por instituições públicas.

Para o cumprimento dessa meta, os órgãos responsáveis dos entes devem observar indicadores do censo escolar e principalmente alicerçar estratégias comuns que busquem

consolidar a política nacional de formação de professores, ampliar a oferta de bolsas de estudos para pós-graduação e fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica.

Uma nova Educação e uma nova forma de se relacionar o ensino com a aprendizagem somente serão realidade nesse País, quando os olhos e as ações dos especialistas e da sociedade civil convergirem para um ponto comum de atitudes e iniciativas.

Estratégias:

16.1 - Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da Educação Básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação;

16.2 - Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de Educação Básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a Educação Básica, considerando as demandas;

Meta 17: Valorizar os profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

Ser professor além de profissão é ter uma missão em vida e abraçá-la diante de intempéries e dissabores, obstáculos e uma desvalorização que já duram décadas.

É perceptível a melhora de índices da Educação brasileira, é sensível e palpável o aumento no número de profissionais especializados em sala de aula. É louvável encontrar nos últimos anos, ações que tentam aprimorar a relação ensino-aprendizagem, com investimentos ainda aquém do necessário, mas que já dão um fôlego à discussão sobre a importância da Educação no Brasil. Mas é desanimador para os profissionais já em sala e para aqueles que almejam abraçar a profissão, os rendimentos a que têm direito, pelo trabalho exercido.

Essa é, sem dúvida alguma, a profissão mais nobre de uma Nação e, no entanto, por conta de um esquecimento de décadas, a menos valorizada do Brasil.

A defasagem nos vencimentos da classe é fator preponderante para o descrédito da Educação e uma vertiginosa queda de universitários que se dispõem às licenciaturas e cursos formadores de profissionais de Educação.

Uma Pátria Educadora precisa dar àqueles que formam seus cidadãos, condições mínimas para coexistirem com seus pares, com dignidade e altivez.

Profissionais com menor escolaridade, ainda no século XXI, apresentam rendimentos iguais ou extremamente superiores ao de um professor que se especializou por anos, para justamente formar esse indivíduo.

Essa disponibilidade precisa ser equacionada, no âmbito salarial para que, com uma maior valorização profissional, os bancos e as salas das graduações voltadas ao Magistério, não se esvaziem por completo.

Ações conjuntas dos Entes Federativos e a observância da sociedade civil e entidades de classe são necessárias no sentido de constituir um fórum permanente para acompanhamento do valor do piso salarial e de sua evolução, bem como a implantação de um plano de carreira para os profissionais do Magistério.

Estratégias:

17.1 - Reestruturar o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino, nas formas legais;

17.2 - Ampliar a assistência financeira específica da União e Entes Federados, para implantação de políticas de valorização do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais de Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Carteiras de faculdades das Licenciaturas se esvaziam a cada ano, o índice de interessados pelo ingresso nesses cursos reduz drasticamente e a evasão nos anos subsequentes aumenta diante da realidade enfrentada pelo ensino público no Brasil.

Desvalorização salarial, alunos desinteressados, famílias ausentes no ambiente escolar, processo pedagógico obsoleto, condições estruturais de escolas debilitadas e altos salários em outras profissões são alguns fatores que colaboram para o esvaziamento e descrédito da profissão.

É necessário retomar o valor de se ser Professor e imprescindível buscar valores perdidos ao longo de décadas de descaso e dar a essa profissão o lugar de destaque, do qual jamais deveria ter saído. Uma das formas de valorizar esse processo é a implantação de planos de carreira que visem construir degraus bem alicerçados em direitos adquiridos e garantidos por uma valorização justa e contínua.

Quando se versa sobre planos de carreira prima-se por algumas ações que possam estruturar tal mecanismo de valorização tais como: estruturar as redes públicas de Educação Básica e superior com profissionais efetivos em suas funções, bem como incentivar esses mesmos indivíduos numa busca constante de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

Estratégias

18.1 - Estruturar as redes públicas de Educação Básica, de modo que, até o início do quarto ano de vigência deste PME, 90%no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que encontrem vinculados;

18.2 - incentivar a qualificação profissional, incluindo a pós-graduação *strictu sensu*, com a implantação e concessão de licenças remuneradas;

18.3 - realizar concursos públicos a cada 2 (dois) anos para admissão de profissionais do magistério da Educação pública, a partir do segundo ano de vigência do PNE;

18.4 - priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área da Educação, para os Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham aprovado lei específica, estabelecendo planos de carreira para os profissionais da Educação.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos para a efetivação da gestão democrática da Educação associada a critérios técnicos de mérito de desempenho e a consulta pública a comunidade escolar , no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A descentralização da Educação e sua conseqüente democratização diante de decisões são fatores que marcam uma nova era do pensamento pedagógico e da relação ensino-aprendizagem.

Participar a comunidade escolar das decisões e dos métodos pedagógicos e institucionais é demonstrar maturidade no sentido de que o autoritarismo e o desprezo por opiniões alheias ficaram apenas nos livros de História.

Num País democrático de Direito, o absolutismo de decisões deve ser deixado de lado em detrimento de uma gestão participativa e ativa de seus atores.

Família, estudantes, sociedade civil, entidades de classe, órgãos gestores, Entes federativos são conclamados a uma união, nunca antes vista, mas que levará o Ensino Público brasileiro ao seu devido e valorizado lugar.

‘A gestão democrática, entendida como espaço de construção coletiva, deve ser assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da Educação.’

Estratégias

19.1 - Estimular a gestão democrática na unidade escolar com a livre escolha, através de um processo eleitoral, de seus gestores;

19.2 - promover a formação e fortalecimento da participação de estudantes e de pais nas decisões da gestão escolar através de Grêmios Estudantis e do Conselho de Pais e Mestres;

19.3 - Consolidar as ações dos conselhos escolares e de Educação, assegurando a capacitação de seus membros;

19.4 - promover conferências municipais de Educação a fim de avaliar a execução deste PME;

19.5 - Construir, de maneira democrática e coletiva, Projetos Político - Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares participativos;

19.6 - dar autonomia na implantação e execução de práticas pedagógicas e financeiras dentro da unidade escolar.

Meta 20: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não se faz Educação apenas com sonhos e anseios, com boa vontade e ilusões.

Bonito seria se o processo de ensino e sua conseqüente aprendizagem fossem embasados numa relação de simples consecução do conhecimento.

Educação se faz claro com isso tudo, mas se faz principalmente, com investimento público, com vontade política e com o compromisso de que, se ainda não fomos, ainda seremos, verdadeiramente, uma Pátria Educadora.

Não há tempo tardio para se investir em Educação. Todo tempo é tempo, visto que, essa é com certeza, o alicerce da identidade de um povo.

O Brasil precisa encontrar o caminho certo da Educação. Investir nossas riquezas nesse que é um dos pilares de uma Nação, é garantir um presente de recompensas àqueles

que lutam por esse objetivo e dar ao futuro daqueles que ainda sonharão o sonho da qualidade e valorização do processo educativo, um novo ânimo, uma nova esperança de que realmente seremos o País do bom saber. O saber que constrói pessoas, que forma cidadãos e que alimenta aspirações.

Estratégias:

20.1 - garantir fontes de financiamentos permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 - aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social e do salário-Educação;

20.3 - desenvolver, por meio do INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.4 - regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de dois anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de Educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções re-distributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.